



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

244

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1992

PRESIDÊNCIA: GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIO: LUIZ KUNITA

AOS quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e dois, com início às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, realizou-se a 18ª Sessão Extraordinária de 1.992, presidida pelo Sr. Gilberto Garcia e secretariada pelo Senhor Luiz Kunita. Feita a chamada inicial, constatou-se as seguintes presenças: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Fanecco, Luiz Kunita, Olívio Turato, Rodrigo de Sa Funchal Barros, Valdemar Zimiani, Yoshikazu Kakugate e Sebastião Antonio Juliano, totalizando 17 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, de conformidade com o Parágrafo 2º do artigo 117 do Regimento Interno e considerando válida a chamada inicial, passou-se à Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 97/92, do sr. Prefeito Municipal, desafetando área do Distrito Industrial antes destinada ao sistema de lazer e constitucional. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Ocupou a tribuna na discussão do projeto o Vereador Antonio Alexandre Marques: "A respeito deste projeto, quero dizer que sou favorável ao mérito do mesmo, ante as justificativas apresentadas. Faço uma ressalva no que tange a parte legal, vez que não sei se a lei que trata do parcelamento do solo foi ou não modificada, pois a mesma diz que essa reserva tem que ser permanente. Consultei a Prefeitura hoje e o Procurador Jurídico me disse que a Prefeitura já tem parecer favorável à desafetação, emitido pela Cetesb. Não conheço nenhuma modificação da lei do parcelamento do solo, mas votarei favorável, ante tal parecer técnico exarado pela Cetesb". Colocado em votação, referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - Projeto de Lei nº 103/92, do sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 497.963.000,00. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Não houve solicitação de palavra. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a dispensa da leitura do projeto, solicitando a votação, fazendo apenas a citação dos artigos, recebendo aprovação por maioria de votos. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - Projeto de Lei nº 105/92, do Sr. Prefeito Municipal, alterando as tabelas que fixam as referências dos servidores municipais. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Ocuparam a Tribuna, na discussão do Projeto, os seguintes Vereadores: DIOGO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA: "O projeto cita as referências para as quais passarão os respectivos servidores. Todavia, não temos conhecimento das referências a que pertencem os mesmos, hoje. Não temos garantia se realmente, cada servidor está ganhando uma referência. Será que alguém não está ganhando mais de uma referência? Se não for possível apresentar um substitutivo que conceda um reajuste linear, votarei contra o projeto". JOSÉ ALCIDES FANECCO: "Referido projeto vem contrariar tudo aquilo que aqui pregamos. Beneficia quem ganha mais e penaliza, ainda mais, quem já é penalizado com salários baixos. Enquanto-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

245

da referência '01' para a '02' há um percentual de 11,65%, da '11' para '12' o percentual é de 26,94%. Eu não posso concordar com isso. Ou será aumento linear, devolve o projeto ao Prefeito ou rejeita-o na íntegra". RODRIGO DE SÁ FUNCHAL BARROS: "Sempre propus aqui o aumento escalonado, procurando com isso, beneficiar mais a quem ganha menos na Prefeitura. Infelizmente nunca fui ouvido pelo Executivo Municipal. Não sei porque misterio, a diferença de 15% entre uma referência e outra não foi respeitada, sendo que entre as referências maiores chega a 26%, enquanto as referências menores chega a 11%. É um projeto que dá um aumento escalonado de cima para baixo. Requer informações ao Sr. Prefeito sobre as referências e até o momento não as obtive. Esse projeto é um achatamento salarial das referências menores, disfarçado de benefício. É uma grande injustiça onde quem ganha menos, não está tendo os seus direitos constitucionais respeitados. Os servidores de referências maiores estão recebendo vantagens reais e por isso, esse projeto, ante a lei eleitoral é ilegal e, se não puder ser melhorado, deve o mesmo ser rejeitado". ANTONIO ALEXANDRE MARQUES: "Não quero duvidar da intenção do prefeito municipal ao encaminhar esse projeto. Todavia, o mesmo é muito injusto. Tais modificações, no final de uma administração não me parecem bem vindas e, por isso, se não for ilegal e no mínimo imoral. Eu proponho um substitutivo ao projeto, que conceda um aumento de 13% a todos os servidores". Aparteando, disse o Vereador Andre Luis Gavioli Rodrigues: "Segundo o artigo 59, § 3º da LOM, a matéria de que trata o projeto, é de iniciativa exclusiva do prefeito". Também, em aparte, disse o Vereador José Alcides Faneco: "Entendo que a iniciativa foi do Prefeito. Vossa Excelência está apenas apresentando um substitutivo". Prosseguindo, disse o Vereador Antonio Alexandre Marques: "Concordo com Vossa Excelência. Não estamos criando despesas maiores que as já previstas no projeto, por isso é que estamos propondo 13% de aumento para todas as referências. O projeto em discussão está cometendo uma injustiça. Referido substitutivo visa agilizar o processo. Se rejeitado, o projeto original, também, não deve ser aprovado". GEORGE ANTONIO NOGUEIRA: "O achatamento salarial é notório. Quando o prefeito Panza assumiu a prefeitura, a menor referência percebia 1,7 salário mínimo. Hoje, percebe 1,1 salário mínimo. Esse tempo todo, quem foi mais prejudicado foram aqueles que ganham menos. A referência '12' corresponde a 14% da folha de pagamento e a referência '01' corresponde a 20%, com 346 servidores. Alguns servidores temem que se rejeitado o projeto, não terão nenhum reajuste, vez que o prefeito não o substituirá". Aparteando, disse o Vereador José Alcides Faneco: "Aprovar esse projeto por medo do prefeito, é um absurdo". O Vereador que ocupava a Tribuna prosseguiu: "Creio que devemos adiar esse projeto e conversarmos com o prefeito a respeito do mesmo". Em aparte, disse o Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros: "O projeto, do jeito que está, não pode ser aprovado". Prosseguindo, finalizou o Vereador que ocupava a Tribuna: "Sou pelo adiamento do projeto para conversarmos com o prefeito, para não prejudicarmos os servidores". ANDRÉ LINO ALVES DE SOUZA: "Diante das manifestações dos meus antecessores, na Tribuna, quero expor, também, o meu pensamento. O Sr. prefeito disse que se rejeitado o projeto, ele não dará outro aumento. Entretanto, creio que o projeto pode ser melhorado. Sou pela aprovação do mesmo". ANDRÉ LUIS GAVIOLI RODRIGUES: "No meu ponto de vista, não existe igualdade entre os desiguais. As referências são desiguais. Todos os servidores da prefeitura, com exceção da minha classe, serão beneficiados com mais uma referência. Sou favorável a esse aumento". Aparteando, disse o Vereador José Alcides Faneco: "Vossa Excelência está defendendo o aumento maior para quem ganha mais. Não estou dizendo em números absolutos, estou dizendo em números relativos". Prosseguindo, disse o Vereador que ocupava a Tribuna: "Todos os servidores ganharão uma referência, o achatamento salarial é culpa da situação nacional. Se elevarmos a menor referência para dois salários mínimos, ultrapassaremos



o limite constitucional de 65% da arrecadação. Alguns servidores me procuraram e me disseram que são favoráveis a esse projeto". Em aparte, disse o Vereador Antonio Alexandre Marques: "Por força da sua formação, o médico pode conseguir vários empregos, enquanto o servidor das referências mais baixas só tem esse emprego. Como relator da Comissão técnica da Casa, tem Vossa Excelência conhecimento se houve caso em que se concedeu mais de uma referência?" Respondendo, disse o Vereador que ocupava a Tribuna: "Tenho conhecimento que houve melhoria de uma referência para os servidores, com exceção dos chefes de Divisão e dos médicos". Novamente em aparte, disse o Vereador Antonio Alexandre Marques: "O que o Vereador Diogo disse tem procedência, porque o prefeito pode estar passando alguém da referência '10' para a '13' e ninguém aqui sabe e está aprovando". Prosseguiu o Vereador André Luiz Gavioli Rodrigues: "Se quiserem adiar o projeto, vamos adia-lo, só que acho que o mesmo traz um benefício para todos os servidores. É um benefício duplo, pois também incidirá sobre o 13º salário. Não podemos emendar o projeto, sob pena de inconstitucionalidade". VALDEMAR ZIMIANI: "Tive informações de servidores da prefeitura que receberam líquido, em novembro, R\$480.000,00. Servidor mal remunerado não tem estímulo para trabalhar bem. O projeto não trata de aumento e sim de promoção de referências. O substitutivo do Vereador Antonio Alexandre Marques não muda quase nada". Em aparte, disse o Vereador Rodrigo de Sa Funchal Barros: "Referido substitutivo tem a finalidade de conceder um percentual para todas as referências". Prosseguindo, disse o Vereador Valdemar Zimiani: "Quero deixar claro que se emendado o projeto original e a emenda for vetada, votarei pela manutenção do veto". AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO: "Acho que a melhor maneira de resolvermos a situação é, adiarmos a votação do referido projeto e conversarmos com o prefeito a respeito. Creio que o prefeito não está sabendo dos reajustes que estão sendo aplicados nos salários por aí. Sabendo que o 13º salário é algo diferente do salário normal, não há que se falar em acúmulo de porcentagem. Há que se fazer uma mudança no critério adotado. Tudo isso é fruto da inexistência de uma política de salários, onde haja um enxugamento da máquina administrativa e uma série de discussões e participação dos servidores. Sem uma política de salários, não resolveremos o problema. Tem que haver tolerância de ambas as partes. Aproveito a oportunidade para dirigir a todos os meus agradecimentos pela tolerância para com a minha pessoa e o meu pedido de desculpas por algo desagradável que porventura tenha feito". LUIZ KUNITA: "A questão dos vencimentos dos servidores do município nesta Casa, sempre mereceu calorosos discursos. A Câmara vota sim ou não, pois qualquer modificação no projeto, é inconstitucional. Em conversa com o Sr. Prefeito, obtive a informação de que se a Câmara devolver esse projeto, não haverá nenhum aumento esse mês, por falta de tempo". Em aparte, disse o Vereador Afrânio Carlos Napolitano: "O substitutivo do Vereador não aumenta as despesas, apenas dá um aumento linear". Prosseguindo, disse o Vereador Luiz Kunita: "A lei é muito clara, o projeto é iniciativa privativa do prefeito. Reconheço que os vencimentos dos servidores públicos municipais estão baixíssimos e, a cada dia, cria uma sociedade cada vez mais subnutrida e doente". Em aparte, disse o Vereador José Alcides Faneco: "A principal causa desse achatamento salarial é o inchaço da máquina administrativa". Prosseguindo, disse o Vereador Luiz Kunita: "Concordo com Vossa Excelência. Todavia, há um alto índice de desemprego em nosso município. Concordo com a ideia do adiamento do projeto e posterior negociação com o sr. Prefeito, não obstante tenha dito o mesmo que não mudará o projeto em discussão. Pela primeira vez vimos alguns servidores assistir a Sessão Camarária. O ex-prefeito Júlio Marcondes de Moura, proibia os servidores de virem à Câmara e, quem veio, foi despedido. Se houver veto ao substitutivo, serei pela manutenção do veto. Antes um pouquinho na mão, do que não ganhar nada". observação: O Vereador José Alcides Faneco, logo após o pronunciamento do Vereador Antonio Alexandre Marques, requerera o adiamento



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

247

da votação do projeto, por três dias. O Vereador Antonio Rodolfo Devito, pela ordem, requereu a palavra por cinco minutos, em encaminhamento de votação do pedido de adiamento. Ocupando a Tribuna, disse: "acho desnecessário o adiamento por dois ou três dias. Portanto, peço que o adiamento seja por apenas um dia". O Vereador José Alcides Faneco, pela ordem, requereu a retirada do seu requerimento e que fosse colocado em votação somente o requerimento do Vereador Antonio Rodolfo Devito. Colocado em votação o requerimento de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM IV - Projeto de Lei nº 106/92, da Mesa da Câmara Municipal, solicitando a abertura de crédito suplementar no valor de R\$33.100.000,00. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo o seu requerimento aprovado por unanimidade de votos. O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a dispensa da leitura e que a votação se fizesse somente com a citação dos artigos, sendo o seu pedido aprovado por maioria de votos. Colocado em votação, referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos, sem discussão. ITEM V - Projeto de Lei nº 107/92, da Mesa da Câmara Municipal, alterando a tabela que fixa a referência dos servidores da Secretaria da Câmara Municipal de Garça. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu o adiamento da discussão e votação do projeto, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. ITEM VI - Projeto de Lei nº 100/92, do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, dispondo sobre incentivos fiscais para a realização de projetos culturais no Município de Garça. Segunda discussão e votação. Ocupou a Tribuna o autor do projeto que disse: "Quero apenas, mais uma vez, ressaltar o trabalho, de forma rápida, das Comissões da Casa, dando pareceres favoráveis à aprovação do projeto. A aprovação do projeto é um velho anseio da nossa comunidade, por isso merece a nossa aprovação". Colocado em votação, referido projeto recebeu aprovação unânime do Plenário. ITEM VII - Requerimento nº 215/92, do Vereador Luiz Kunita, propondo aos dirigentes do Sesi para que o supermercado em Garça, atenda a toda a população. Discussão e votação únicas. Ocupou a Tribuna o Vereador Valdemar Zimiani que disse: "O Sesi é para atender o povo e não aos comerciantes. O que está ocorrendo é que referido supermercado está atendendo mais aos comerciantes do que ao povo, que realmente precisa". Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM VIII - Requerimento nº 210/92, do Vereador Valdemar Zimiani, requerendo a reativação do Posto de Serviços da Nossa Caixa-Nosso Banco em Jafa. Referido Requerimento obteve aprovação unânime do Plenário, sem discussão. ITEM IX - Requerimento nº 211/92, do Vereador Gilberto Garcia, inserindo em Ata voto de pesar pelo falecimento da Senhora Guiomar da Silva Vieira. Discussão e votação únicas. Sem que houvesse oradores inscritos, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM X - Requerimento nº 212/92, do Vereador Gilberto Garcia, inserindo em Ata voto de pesar pelo falecimento do Sr. Remidio Formigoni. Discussão e votação únicas. Não houve oradores inscritos e passado à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM XI - Requerimento nº 213/92, do Vereador Luiz Kunita, propondo a obrigatoriedade do exame do pezinho como condição para o registro do nascimento junto ao Cartório do Registro Civil. Discussão e votação únicas. Colocado em votação, referido requerimento foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM XII - Requerimento nº 214/92, do Vereador Luiz Kunita, solicitando a Polícia Militar operação mais intensiva das 18 às 22 horas, próximo as lojas comerciais que possuem vitrinas. Discussão e votação únicas. Sem que houvesse oradores inscritos, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM XIII - Requerimento nº 216/92, do Vereador Luiz Kunita, propondo ao SAAE a desinfecção das "bocas de lobo". Discussão e votação únicas. Não houve oradores inscritos. Colocado em votação, referido requerimento foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM XIV - Projeto de Lei -



nº 101/92, do Sr. Prefeito Municipal, atribuindo denominação às ruas do Jardim Morada do Sol. Primeira discussão e votação. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem requereu a discussão global do projeto, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a dispensa da leitura e votação somente com a citação dos artigos, sendo o seu pedido aprovado por maioria de votos. Colocado em votação, referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM XV - Projeto de Lei nº 104/92, do Sr. Prefeito Municipal, denominando de Moyses Carvalho Junqueira, a praça onde se localiza o Ginásio de Esportes Municipal. Primeira discussão e votação. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do Projeto, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a dispensa da leitura e a votação somente com a citação dos artigos, obtendo aprovação por maioria de votos. Colocado em votação, referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos, sem discussão. ITEM XVI - Projeto de Emenda a Lei Orgânica, nº 03/92, do Vereador Gilberto Garcia, suprimindo o § 3º do artigo 31 da Lei Orgânica Municipal. Primeira discussão e votação. O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Também, pela ordem, o Vereador George Antonio Nogueira requereu a dispensa da leitura e votação fazendo-se somente a citação dos artigos, obtendo aprovação por maioria de votos. Colocado em votação, referido projeto foi aprovado por maioria de votos. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação Pessoal. Ocupou a Tribuna o Vereador George Antonio Nogueira, que disse: "Fiquei muito agradecido com a decisão do Sr. Presidente em convocar uma Sessão Extraordinária para a discussão e votação dos projetos de minha autoria. Ao ensejo, quero cumprimentar a cada um, porque nesta Casa se conquistou amigos. A todos um natal cheio de paz e um ano novo repleto de saúde e alegria". Não havendo mais oradores em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Câmara Municipal de Garça, 14 de Dezembro de 1.992.-

- Gilberto Garcia -
PRESIDENTE

- Luiz Kunita -
1º SECRETÁRIO